



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 236/2023

Zortéa/SC 05 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 27/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 27/2023 que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

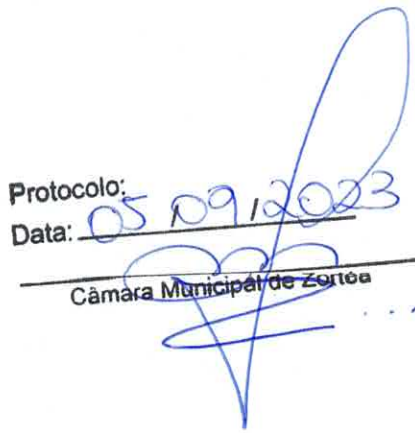
Atenciosamente


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:

Data:

05/09/2023


Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.**

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município de Zortéa:

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2001- Manutenção das Atividades Legislativas

(212) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 61.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 61.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações no Orçamento vigente da Câmara de Vereadores Municipal de Zortéa:

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2001- Manutenção das Atividades Legislativas

(211) Modalidade 3.1.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 40.000,00

(213) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 16.000,00

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 1030- Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores

(210) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 5.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 61.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Zortéa, 05 de setembro de 2023.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município de Zortéa:

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
Atividade: 2001- Manutenção das Atividades Legislativas
(212) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 61.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 61.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações no Orçamento vigente da Câmara de Vereadores Municipal de Zortéa:

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
Atividade: 2001- Manutenção das Atividades Legislativas
(211) Modalidade 3.1.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 40.000,00
(213) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 16.000,00

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
Atividade: 1030- Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores
(210) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 5.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 61.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Zortéa, 05 de setembro de 2023.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal